



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

EDITAL N.º 77/2009

**REGULAMENTO DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFICADO DO NÚCLEO
ANTIGO DE SINES**

Dr. Manuel Coelho Carvalho, presidente em exercício da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5 -A/02, de 11 de Janeiro, torna público que, por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 30 de Junho de 2009, foi aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Sines, para alteração do Anexo II, referente ao Regulamento de Requalificação do Edificado do Núcleo Antigo de Sines, assim como o adiamento, pelo período de um ano, para aplicação das normas que majoram o IMI.

Nestes termos, envia-se para publicação no Diário da República o Regulamento de Requalificação do Edificado do Núcleo Antigo de Sines.

Sines, Paços do Concelho, aos 15 de Julho de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho, Dr.

Do presente Edital, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplar arquivado no Serviço emissor (G.P.), e o outro entregue ao Serviço Administrativo de Urbanismo.